



PORTARIA Nº 237/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ELIZA FATIMA GRAUBNER**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 8.228.593-8/PR e inscrita no CPF Nº 053.075.219-01, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível B01, nomeada pela Portaria nº 411/2019, matrícula: 3173-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** no CMEI Pequeno Príncipe, no período da tarde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no

Dom 1º PR

Nº

2447

De

02/02/2022

Resp.

Amna

AKL/RH